

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PARECER Nº. 42/99

Sobre o Projeto de Lei nº. 41/99-E, que
“Autoriza o Poder Executivo a proceder
locação de prédio para a Cooperativa de
Laticínios Agudense Ltda. e dá outras
providências”.

Relator: Ver^a. Naedy Wrasse

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para
exame, o Projeto de Lei 41/99-E, pelo qual seu autor pretende proceder a locação de prédio
para a Cooperativa de Laticínios Agudense Ltda.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu ser necessário a
continuidade do incentivo para o funcionamento da Cooperativa.

Assim sendo, recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Reni Boijink: vota com o relator.

Ver. Léo Annuniação: vota com o relator.

Agudo, 27 de agosto de 1999.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver. Léo Annuniação
Secretário

Ver^a. Naedy Wrasse